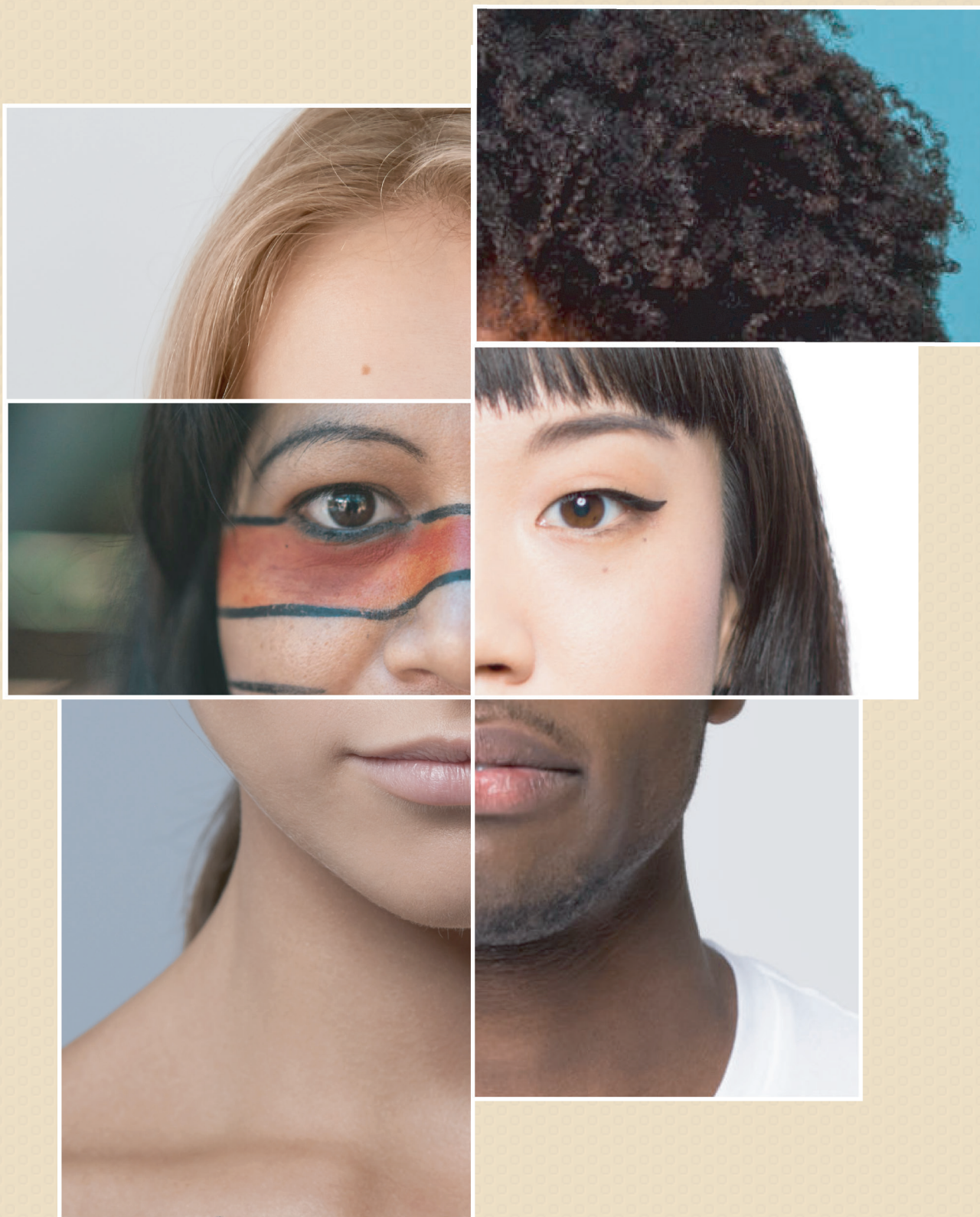




DECLARE SUA COR

Secretaria
de Saúde



VOCÊ SABIA ?

São **obrigatórios** a coleta e preenchimento do quesito **raça, cor e etnia** nas categorias de cor branca, preta, amarela, parda ou indígena, de acordo com o IBGE, em todos os sistemas de informação utilizados pelo SUS, a partir da **autodeclaração** do usuário.

Portaria 344 de 01/02/2017 do Ministério da Saúde.

Nos casos de recém-nascidos, óbitos ou diante de situações em que o usuário estiver impossibilitado para a autodeclaração, caberá aos familiares ou responsáveis a declaração de sua cor ou pertencimento étnico-racial.

Somente nos casos em que não houver responsável, os profissionais de saúde que realizarem o atendimento preencherão o campo denominado.

A coleta é importante para melhorar a qualidade dos serviços de saúde, elaborar políticas públicas, identificar as doenças e agravos predominantes nos diferentes grupos que compõem a nossa sociedade e cumprir um de seus princípios fundamentais que é a **equidade**, atendendo às necessidades que cada situação apresenta.

POR QUE A AUTOCLASSIFICAÇÃO ?

Ninguém melhor do que a própria pessoa para saber qual é a sua origem étnico-racial, seus ascendentes (pais, avós) ou as suas convicções políticas ou culturais e assim poder definir qual é a sua cor, raça e etnia. De outra forma, corremos o risco de errar, pois não podemos afirmar, com certeza, qual é a origem de alguém apenas pela aparência. **Os (as) usuários (as) devem ser orientados (as), porém respeitados diante de sua declaração.**

VOCÊ SABIA ?

COMO COLETAR ?

É simples! A ficha deve conter as categorias do IBGE e ser preenchida de acordo com a resposta do (a) usuário (a).

E quando ele/ela não souber se autotclassificar?

O profissional deverá explicar cada opção, podendo utilizar-se do cartão de cores.

CARTÃO DE CORES

QUAL É SUA RAÇA, COR E ETNIA?

A resposta deve ser dada pelo (a) próprio (a) usuário (a) do serviço de saúde, de acordo com as opções abaixo, que são as mesmas utilizadas pelo IBGE.

COR BRANCA - DESCENDENTES DE EUROPEUS/OCIDENTAIS

COR PRETA - DESCENDENTES DE AFRICANOS/AFRO-BRASILEIROS

COR PARDA - DESCENDENTES DE INDIVÍDUOS DE COR E ETNIAS

DIFERENTES - MISCIGENAÇÃO/MESTIÇAGEM

Mestiços de pais de cores ou etnias diferentes: preta e branca; preta e indígena; branca e indígena, e assim por diante.

COR AMARELA - DESCENDENTES DE ASIÁTICOS/ORIENTAIS

RAÇA E ETNIA INDÍGENA - DESCENDENTES DE INDÍGENAS

DICAS ÚTEIS:

Não se sinta constrangido ao perguntar para a pessoa. Você estará colaborando para que pesquisas, dados gerais e projetos de leis sejam criados ou aprimorados! Você fará parte desta construção!

A comunicação é essencial para se construir uma relação de cuidado entre usuário e profissional. Tudo começa com uma boa conversa.

Caso seja necessário você pode mostrar que é uma pergunta dentre as várias respondidas para o cadastro do SUS.

Explique a importância de políticas públicas e das ações afirmativas na saúde; pois são elas que asseguram o direito da cidadania.

Assegurar que todos os dados fornecidos não tem por objetivo discriminar, mas de melhorar a atenção integral e promover a equidade em saúde.

No caso de resistência, não se esqueça, são pessoas que já sofreram discriminação e racismo, seja compreensível!

Veja alguns documentos que tratam do assunto quesito raça, cor e etnia:

- **01 - PORTARIA Nº 992, DE 13 DE MAIO DE 2009- Institui a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra:**
- **02 - PORTARIA Nº 344, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017 - Dispõe sobre o preenchimento do quesito raça/cor nos formulários dos sistemas de informação em saúde:**
- **03 - DECRETO Nº 39.024, DE 03 DE MAIO DE 2018- Dispõe sobre a inclusão do quesito raça, cor, etnia nos formulários, sistemas de informação, avaliação, monitoramento, coleta de dados, censos, programas e ações no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo do Distrito Federal:**
- **04 - Cartilha Guia de implementação do quesito raça/cor/etnia:**

01



02



03



04

